

PORTARIA TRT13 DG Nº 572/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP nº 01/2023, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e do Ato TRT SGP nº 166/2019, e de acordo com o PROAD 9665/2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT13 DG Nº 559/2024, disponibilizada em 09 de outubro de 2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO

Diretor-Geral da Secretaria Substituto